



CNPJ nº 02.028.141/0001-48
Rua São João Batista, nº 150, Centro,
CEP: 64.510-000, São João da Varjota/PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, A SEREM PRESTADOS NO ÂMBITO DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI CNPJ Nº 02.028.141/0001-48.

CONTRATADA: BORGES E MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº 40.217.666/0001-10.

OBJETO DO ADITIVO: FICA ALTERADA A CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL QUE TEM O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, SUA VIGÊNCIA FINDANDO EM 31/12/2023, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2023 E A TÉRMINO, IMPRETERIVELMENTE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER AVISO, NOTIFICAÇÃO OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ARTIGO ART. 65, II, “B”, §1º DA LEI 8.666/93

DAVID DE SOUSA FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL